

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

PROCESSO Nº 68/2022 – SESAU

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.25.02.2021 – SESAU, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizada à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, doravante denominadas como **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde de Ananindeua, **Dra. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, Médica Veterinária, portadora da cédula de identidade nº. 4461709 SEGUP/PA e CPF/MF sob o nº. 785.231.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque, Torre Jacarandá, Apto. 78, Águas Lindas, CEP 67.015-794, Ananindeua/PA, e, de outro lado, a empresa **NORTE TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69, com sede à Travessa Padre Prudêncio, nº 43 B, bairro Campina, CEP 66.010-150, Belém – Pará, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2992994 e do CPF nº 692.072.402-20, têm entre justo e avençado e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.25.02.2021 – SESAU**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a renovação do contrato nº 001.25.02.2021 – SESAU, assim como acréscimo quantitativo no valor inicial do contrato em referência, cujo objeto é *“contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, rodoviárias e fluviais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU, (Tratamento Fora do Domicílio; Nível Central; Conselho Municipal de Saúde; Formação de Recursos Humanos; DST/AIDS e Vigilância Sanitária)...”*.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A renovação do respectivo contrato será por 12 (doze) meses, a contar a partir de **25/02/2022**, podendo ser renovado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina instrumento contratual original.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O acréscimo quantitativo acarreta, por via de consequência, o aumento no valor contratual total de R\$ 296.768,71 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), correspondente aproximadamente à base de 20,188% (vinte inteiros e cento e oitenta e oito milésimos por cento), conforme previsão legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 10.302.0001.2.330; 10.122.0015.2.370; 12.125.0001.2.285; 10.128.0015.2.372; 10.305.0001.2.318 e 10.304.0001.2.321.

Elemento despesa: 33.90.33.01

Fonte: 12140000 e 12110000

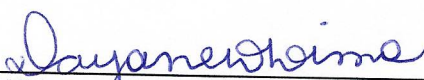
Valor: R\$ 1.766.768,71 (um milhão e setecentos e sessenta e seis reais e setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.


CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 23 de fevereiro de 2022

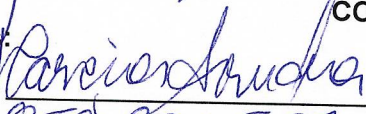


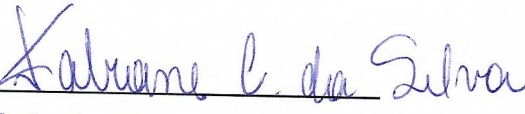
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE



NORTE TURISMO LTDA
LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: 
CPF: 800.890.527-04

2. Nome: 
CPF: 875.75987272